

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROGRAMA PERMANECER 2021

O Núcleo de Comunicação e Extensão da Faculdade de Comunicação da UFBA (FACOM | UFBA) torna público o Edital de seleção de bolsista para o preenchimento de **01** vaga do Programa Permanecer 2021, com vigência de **julho de 2021 a junho de 2022**, para atuação e desenvolvimento do projeto de monitoria “Criação, Organização e divulgação de conteúdos na mídia digital via site e redes sociais”.

O projeto tem por objetivo o auxílio nas atividades rotineiras do Núcleo de Comunicação e Extensão da FACOM e contribuição na formação acadêmica, social e cultural do (a) estudante na área correlata ao projeto. A bolsa, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) mensais, será custeada pela PROAE | UFBA.

1. REQUISITOS

Os/as candidatos/as devem atender aos seguintes requisitos, conforme item “5.3. Para ser bolsista” e subitens do edital Permanecer 2021:

Os (as) estudantes que tenham interesse em ingressar no Programa Permanecer devem atender aos seguintes requisitos:

5.3. 1 - Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em qualquer curso de Graduação da UFBA, preferencialmente, em Comunicação, BI de Artes ou BI em Humanidades.

5.3.2 -Comprovar perfil de **vulnerabilidade socioeconômica**, por meio de cadastramento prévio na PROAE;

5.3.3 – Estar previamente cadastrado na PROAE;

5.3.4 - Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;

5.3.5 - Não possuir vínculo empregatício;

5.3.6 - Ter disponibilidade de **16 (dezesseis) horas semanais** para desenvolvimento das atividades, enquanto o valor da bolsa for inferior a R\$400,00 (quatrocentos Reais) mensais.

5.3.7 - Não ter concluído curso de graduação (exceto para os (as) estudantes egressos (as) dos Bacharelados Interdisciplinares e para estudantes que estejam cursando a segunda habilitação do curso concluído, conforme definição do REGPG/UFBA);

5.3.8 - Não estar matriculado (a) como aluno (a) regular em programa de pós-graduação;

5.3.9 - Possuir conta corrente de titularidade própria;

5.3.10 - Para acessar as bolsas disponibilizadas para indígenas e quilombolas, o (a) discente deve ter ingressado na UFBA pelo Sistema de Reserva de Vagas nas categorias Indígena Aldeado e Quilombola ou comprovar pertencimento étnico junto a PROAE, obedecendo os mesmos requisitos e apresentando os mesmos documentos exigidos no processo seletivo para ingresso na UFBA;

5.3.11 - Para acessar as bolsas disponibilizadas para pessoas com deficiência (PCD), transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e/ou altas habilidades, o (a) discente deverá comprovar a condição de estudante PCD, TGD e/ou com altas habilidades, através de parecer emitido pelo SMURB.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Auxílio na elaboração de conteúdos para o site e redes sociais da Faculdade de Comunicação da UFBA;
- Monitoramento das redes sociais da Faculdade de Comunicação da UFBA;
- Atualização do site institucional da Faculdade de Comunicação da UFBA;
- Acompanhamento de atividades relacionadas à Comunicação e Extensão desenvolvidas pelo NCE/FACOM.

3. INSCRIÇÕES:

Período: De 08 de junho de 2021 a 14 de junho de 2021

Documentos necessários para a inscrição:

- RG/CPF. **(obrigatório)**;
- Ficha de inscrição preenchida **(obrigatório)**:
<http://facom.ufba.br/portal2017/conteudo/files/Ficha%20de%20inscri%C3%A7%C3%A3o%20-%20permanecer%20NCE.docx>
- Histórico Escolar atualizado **(obrigatório)**;
- **Opcional**: portfólio de texto.

Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail **ncefacom@ufba.br** até às 23h59 do dia **14 de junho de 2021**.

4. SELEÇÃO E RESULTADO

A avaliação constará de análise do histórico escolar e do texto de apresentação do/a candidato/a. O resultado será divulgado até o dia **16/06/2021** e o/a candidato/a comunicado por e-mail para apresentação da documentação, impreterivelmente, até o dia 17/06/2021.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os casos não contemplados no presente Edital devem ser observados no Edital PROAE 03/2021, disponível no endereço:

<https://proae.ufba.br/pt-br/edital-proae-032021-programa-permanecer-2021>

Salvador, 08 de junho de 2021



Sueli Fontes de Araújo (orientadora do projeto)